

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.342 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 30 dias de férias, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo 17-09-2019 16-09-2020. Atualmente o referido Servidor ocupa o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **30 de outubro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Vice-prefeito Municipal